Ata da Sessão Plenária ordinária nº 88 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na UNISUL, em Florianópolis – SC.

Às oito horas e trinta e seis minutos do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na UNISUL, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número oitenta e oito. Presente a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **CLÁUDIA ELISA POLETTO, EVERSON MARTINS, JAQUELINE ANDRADE, LEONARDO PORTO BRAGAGLIA, MATEUS SZOMOROVSZKY, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS e SILVYA HELENA CAPRARIO,** os suplentes de conselheiros **DANIEL RODRIGUES DA SILVA e VALESCA MENEZES MARQUES,** o Conselheiro Federal **RICARDO FONSECA,** a Assessora de Comunicação do CAU/SC **ANA CLÁUDIA ARAÚJO,** os empregados do CAU/SC, o Assessor Especial **ANTONIO COUTO NUNES**, o Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnico **FRANCIANI ROSALIA RIGONI,** o Gerente de Fiscalização **FERNANDO HAYASHI,** a Assessora Jurídico **ISABEL MARCON LEONETTI,** a advogada **ISABELA SOUZA DE BORBA,** as Assistentes Administrativa **LUIZA MECABÔ** e **MÔNICA PALUDO** e as Secretárias **BRUNA PORTO MARTINS** e **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**. Ressalta-se a ausência justificada dos Conselheiros **FABIO VIEIRA DA SILVA, RODRIGO KIRCK REBÊLO** e **ROSANA SILVEIRA.** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião e o Conselheiro Everson solicitou que fosse incluído um item para aprovação da realização do Encontro da CEP Sul, em Florianópolis, dia catorze de março, explicando que foi um esquecimento não a comissão não ter deliberado. Com a inclusão do item, a pauta foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Cláudia, Jaqueline, Rodrigo Althoff, Everson, Mateus, Leonardo e Daniel e as abstenções das conselheiras Silvya e Valesca. No item **4. Discussão e Aprovação de Ata da 87ª Plenária Ordinária**, a Presidente citou as correções encaminhadas previamente pela Conselheira Claudia, referente a pequenas correções de ortografia. Sem mais manifestações a Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Jaqueline, Rodrigo Althoff, Everson, Mateus, Leonardo, Silvya e Valesca e a abstenção do Conselheiro Daniel, justificada que foi por não ter estado presenta na última reunião. A Presidente Registrou a chegada do Conselheiro **LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI.** No item **5. Apresentação de Comunicados,** no item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, a Coordenadora Jaqueline informou

que foram feitas atividades com relação à plataforma e às câmaras temáticas. Disse que já no início do ano eram trinta e sete registros provisórios e sessenta e quatro definitivos. Relatou que houve uma denúncia de irregularidade, relacionada à ensino e formação, referente à uma faculdade que permitiu que o curso de arquitetura fizesse monografia e não apenas projeto. Explicou que a comissão não considerou uma irregularidade e achou pertinente uma vez que dentro da formação haveriam atribuições para questões teóricas e que essa seria apenas uma opção a mais para o aluno, em sua formação. Do projeto CAU nas Escolas, falou que uma das questões mais levantadas pelos alunos eram questões profissionais, sugerindo uma possível parceria com a CEP, por ser um tema muito importante a ser levantado na reformulação do projeto. Sobre o prêmio TCC disse que o termo de referência já estaria sendo formulado e que neste ano haveria uma premiação especial, referente à arquitetura frente à catástrofe. Disse que para o ano de dois mil e vinte o tema seria arquitetura efêmera, possibilitando que os alunos já se organizassem para tal. Relatou a realização do "CAU nas Escolas Docentes", onde foi feito um alinhamento com os professores na UNIDAVI, destacando a eficiência desse formato. O Conselheiro Luiz Fernando disse que achou interessante a possibilidade da monografia, mas expressou sua dúvida e preocupação, uma vez que entendia que o profissional pode escolher a carreira a seguir, mas que se preocupa que uma universidade foque apenas na área teórica no momento acadêmico, dizendo que estranha um curso onde é possível projetar e não tenha um trabalho de conclusão de projeto. A Coordenadora Jaqueline explicou que ainda existem as disciplinas TCC1-Teórico e TCC2-Prático. Disse que em sua experiência pessoal, seu TCC foi teórico, mas mesmo assim teve que fazer pranchas pelo fato de a faculdade não aceitar monografia. Destacou que a monografia seria apenas uma opção a mais para o aluno. O Conselheiro Rodrigo Althoff ressaltou que acha que depende do projeto pedagógico de cada instituição de ensino superior, baseado nas diretrizes curriculares do MEC, mas que como houve denúncia, a comissão precisou se manifestar. Relatou que ontem teve uma reunião de congregação da UNISUL e que de acordo com os relatos, observou que os acadêmicos de arquitetura não saberiam que os arquitetos poderiam executar obra, sugerindo uma campanha de fortalecimento e esclarecimento da profissão. Ainda na CEF, destacou que houve uma discussão na comissão a respeito da apresentação em PowerPoint que era levada no projeto CAU nas Escolas, onde no slide três, um slide que julga ser agressivo, apareceria, além de vários líderes arquitetos e urbanistas após cinquenta anos de luta, o ex-presidente, hoje presidiário e condenado por corrupção, Lula, com uma camiseta vermelha com dizeres sobre o CAU. Destacou que seria agressivo e tendencioso. Explicou que não se tratava de política e que da mesma forma achou errado e agressivo quando viu no jornal o atual presidente, trajando uma camiseta de time, reunido com ministros. Disse que não iria se calar, que mesmo tendo sido votado na CEF, talvez a plenária fosse o fórum para tratar o caso. Reforçou que era totalmente contra a apresentação do slide, disse que participou um pouco da luta de criação do CAU, de maneira não muito ativa, mas citou uma grande perda que o CAU teve, onde na lei 12.378/2010, assinada pelo ex-presidente Lula em seu último dia de mandato, foi vetado por ele o artigo 58, já aprovado pelo Congresso Nacional, que sugeria a divisão do patrimônio com o CREA. Disse que por isso também se sente ainda mais agredido envergonhado ao ver uma foto com um ex-presidente,

que prejudicou a classe dos arquitetos e urbanistas ao vetar o referido artigo, tirando do CAU a possibilidade de construir um patrimônio. A Presidente falou que, para organização da pauta da reunião, o presente momento era dos informes das comissões e que a questão deveria ser considerada na comissão e que se fosse necessário, a questão poderia ser trazida em outro momento para o plenário. O Conselheiro Rodrigo Althoff explicou que era uma questão da CEF e que ele como membro estava trazendo para discussão uma vez que esse material agressivo seria usado nas escolas na semana seguinte. A Presidente explicou que estava registrada a solicitação, que a CEF poderia discutir e trazer como pauta de uma próxima reunião, uma vez que esse tema não estaria pautado para a presente reunião. A Conselheira Jaqueline retomou o comunicado da comissão e falou que poderia ser aprofundado na reunião que iria ocorrer na segunda-feira seguinte, a questão da aproximação com os professores, mediante ao relato feito por ele sobre a reunião da congregação. Sugeriu um alinhamento com todas as comissões para que essa formação fosse levada também aos professores, que muitas vezes não tem conhecimento de toda a legislação e atribuições para repassar aos alunos. Com relação ao slide, disse que não entraria em discussão naquele momento, mas registrou que se sentiu ofendida com as colocações que a colocavam como antidemocrática e totalitária, nos e-mails trocados. O Conselheiro Rodrigo Althoff registrou que não fez tal colocação. A Conselheira Jaqueline reforçou que tem trabalhado na construção coletiva e que realmente achou fortes demais as colocações. O Conselheiro Leonardo questionou em qual momento haveria a discussão sobre o slide para que o assunto fosse superado. A Presidente explicou que a comissão iria se reunir na segunda-feira, acolhendo os pontos de vistas registrados na plenária para que se necessário a CEF encaminhasse para a próxima reunião plenária. O Conselheiro Luiz Fernando defendeu que as coisas acontecem ao longo da semana e que nem todos os assuntos eram superados em pauta, que seria uma coisa normal os conselheiros trazerem assuntos para a plenária e que julgava improdutivo conduzir desta forma. Disse que a opinião do Conselheiro Rodrigo Althoff talvez fosse a opinião de outros conselheiros também e que os conselheiros não poderiam ser vetados de dar opinião em plenária. A Presidente esclareceu que não foi vetada a opinião, foi apenas sugerido que a discussão fosse aprofundada na reunião da CEF, para que a comissão desse os encaminhamentos. No **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Adjunta Cláudia informou que na última reunião foram analisadas diversas solicitações de admissibilidade de processos e que se deu o encaminhamento para alguns processos que se encontravam em fase de execução de penalidade, na maioria, advertência reservada. Sobre projetos da comissão, disse que foi alinhado com a comunicação a ideia de divulgar trechos do Código de Ética nas redes sociais em busca da ampliação do conhecimento a respeito. Lembrou que estaria sendo aventada a possibilidade de parceria com a CEF no projeto CAU nas Escolas e que foram levantados alguns tópicos para as câmaras temáticas, a partir do Código de Ética. Relatou que aventou a possibilidade de parceria com o Ministério Público, para discussão de assuntos sobre valorização profissional, como Reserva Técnica, dificuldade para regularização de obras, acessibilidade, entre outros temas. Lembrou do problema com relação à acessibilidade em Chapecó, relatando uma abertura junto à prefeitura, iniciada através da CATHIS. Informou que haveria uma

reunião extraordinária para deliberar casos de processos passíveis de conciliação, lembrando que uma das frentes da CED para o ano era ampliar e aprimorar a solução de processos éticos, mediante conciliação, quando possível. O Conselheiro Leonardo informou sobre um questionamento recorrente dos funcionários arquitetos da prefeitura de Chapecó, de como atuar de forma punitiva com relação a estudantes fazendo projetos, indo tirar dúvidas na prefeitura, cometendo erros, entre outras coisas, de forma recorrente, na cidade. Disse que adiantou que o CAU poderia punir apenas arquitetos e que aos acadêmicos o CAU poderia apenas orientar, mas questionou se havia algo mais a ser feito. A Conselheira Jaqueline explicou que o CAU tem poder para multar sim, pois era exercício ilegal da profissão, e lembrou que inclusive, na última plenária, houve um julgamento de um processo nesse sentido, com aplicação de multa. O Conselheiro Federal Ricardo lembrou que não apenas o estudante deve ser punido, como também o profissional arquiteto que estaria fazendo o acobertamento. O Conselheiro Luiz Fernando sugeriu que fosse orientado que se fizesse a denúncia. Sugeriu à CED retomar a ideia do Termo de Ajuste do Conduta nos casos de Reserva Técnica. A Conselheira Cláudia explicou que era importante a orientação, mas que nos casos em que ocorreu a falta ética o profissional deveria ser punido por sua atuação e que esses encaminhamentos deveriam ser mantidos assim na comissão. A Conselheira Silvya lembrou que acessibilidade seria tema de uma câmara temática, convidando o Conselheiro Leonardo a fazer parte. O Conselheiro Rodrigo Althoff disse que a educação sempre era o caminho, mas que em sua opinião, nos casos citados pelo Conselheiro Leonardo, a melhor lição seria a punição. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** o Coordenador Adjunto Everson atentou para a quantidade de solicitações de interrupção de registro no início do ano, explicado que com o passar do ano o número tende a diminuir. Informou que foram discutidos temas para as câmaras temáticas. Sobre o convênio com o Ministério Público, explicou que a ideia era buscar um caminho para padronização do sistema de aprovação de projetos no estado. Falou que foi discutido sobre o planejamento dos eventos da comissão ao longo do ano, destacando a realização da CEP-SUL, em Florianópolis, no dia catorze de março. Explicou que nos processos de exercício profissional, algumas vezes eram solicitadas informações sobre os mesmos, e por se tratar de um processo público, não era vedado esse acesso, então a comissão definiu que caso houvesse solicitação, esta constaria no processo, juntamente com as informações do solicitante. Citou uma discussão com relação ao registro de pessoas jurídicas de incorporadoras dentro do Conselho, apenas para estar em sintonia com os encaminhamentos do CAU/BR. Relatou que foi feita uma denúncia de uma universidade do estado que estaria contratando arquitetos do mercado para acompanhar e orientar seus formandos, por cento e vinte reais por aluno, por semestre, explicando que o encaminhamento foi discutir o caso com a CEP e talvez até fazer uma denúncia ao MEC. A Presidente ainda lembrou que a necessidade da aproximação do estudante com o profissional estaria prevista através do estágio, logo contemplada na estrutura da universidade. O Conselheiro Leonardo discordou e disse que o CAU e o MEC deveriam avaliar o funcionamento e o desempenho dessas instituições pelos meios de avaliação já existentes, talvez de forma mais rígida e criteriosa, mas que o CAU não deveria atuar de forma que limitasse ainda mais a atuação do profissional, limitando o mercado de trabalho. Disse que por mais

que não seja uma remuneração justa, tem muita gente desempregada. Lembrou que na utopia era bonito, mas que na prática não funcionava assim. O Conselheiro Everson explicou que a questão não era aquela e que a denúncia estava voltada para o formato de contratação que a universidade estaria fazendo, que questionava se um profissional que nem era professor poderia ser um orientador. O Conselheiro Daniel defendeu que o CAU deveria primar por uma educação de qualidade, e que nessas condições, um novo arquiteto, que pouco sabe ou ainda nem sabe, teria muito pouco a contribuir para um formando. Reforçou que era incoerente e que com um valor tão baixo aparentou que a universidade buscava baixo custo sem prezar pela qualidade, defendendo que o CAU não deveria concordar com o formato. O Conselheiro Everson ainda informou que foi discutida a possibilidade de criar um plano de carreira para os profissionais do estado. O Conselheiro Luiz Fernando alertou que todas as comissões deveriam manter os pés no chão e traçar metas possíveis, respeitando as diferenças entre os quase trezentos municípios de Santa Catarina. O Conselheiro Federal Ricardo contribui dizendo que no CAU/BR a comissão também ficou em alerta com relação ao elevado número de solicitações de interrupção de registros, explicando que era um cenário nacional e que estaria muito mais relacionado a baixa demanda na contratação de serviços de arquitetura e urbanismo e que assim muitos profissionais estariam optando por não exercer a profissão. Informou que sugeriu ao CAU/BR um estudo sobre a viabilidade de não de cobrar anuidade, explicando que tinha conhecimento de que na lei havia essa previsão, mas que então fosse pelo menos estudado um desconto expressivo na anuidade de acordo com a quantidade de RRTs emitidos no ano anterior, valorizando assim a emissão do RRT, que seria a ferramenta de proteção da sociedade. Sobre o registro de incorporadoras, explicou que a CEP-CAU/BR entendia que a incorporadora seria uma negociadora, não a responsável técnica pela execução e que assim não haveria necessidade ou obrigatoriedade de ter registro no CAU, mas que poderia se registrar se tivesse as outras condições legais. Sobre o caso de a faculdade pagar para que membros externos auxiliassem na formação dos alunos, disse que aparentava ter um rebatimento com a formatação das empresas júnior dentro das universidades, que também funcionavam de forma bem desleal. Sobre o plano de carreira comentado, falou que em sua opinião era fantástico, mas que o entendimento do CAU/BR era que o tema extrapolava o exercício profissional e que deveria ser tratado pela CPP e se colocou à disposição como interlocutor entre o CAU/SC e CAU/BR. Informou que de acordo com o cruzamento de agendas, estaria se comprometendo a estar presente em pelo menos quatro datas ao longo do ano nas reuniões da CEP. A Presidente anunciou a chegada do Conselheiro **FELIPE BRAIBANTE KASPARY**. A Conselheira Jaqueline sugeriu que fosse aproveitado o gancho das tragédias que ocorreram para uma campanha de valorização profissional, mostrando o quão importante era ter alguém capacitado acompanhando obra e fazendo projeto. Convidou os conselheiros da CEP para estarem presentes na reunião da CEF, na próxima segunda feira, onde seria apresentado o projeto da RRT estudantil. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças**, a Coordenadora adjunta Silvya informou que foram iniciadas as cobranças em dívida ativa. Falou sobre o projeto CAU na Rua, lembrando que se relacionava com muitas outras comissões e explicando que a ideia era trabalhar um edital que conseguisse envolver todas as demais comissões. Relatou da discussão e

aprovação da portaria de cobrança, e da portaria sobre a cobrança dos inadimplentes remidos no CREA, lembrando que ambas seriam pautadas na presente reunião. Informou que foi aprovada a prestação de contas da Associação Cultural de Itá. Na sugestão para câmaras temáticas, falou que a comissão sugeriu um tema sobre desburocratização, em busca de facilitar o entendimento sobre o CAU. Sugeriu campanhas esclarecedoras sobre interrupção de registros e uma parceria com o Tribunal Regional Eleitoral para atualização dos dados cadastrais no CAU. O Conselheiro Mateus sugeriu uma campanha para atualização dos dados junto ao CAU. Lembrou dos casos dos inadimplentes que estariam emitindo RRTs. O Conselheiro Federal Ricardo informou da nova resolução que, a partir de março, esse profissional inadimplente receberia um aviso, ao emitir um RRT, que ele estaria em débito sugerindo para que regularizasse a situação, e que após esse RRT, se não houvesse a regularização, ele ficaria impedido de emitir novos RRTs. A Assessora Isabel destacou que essa resolução já estava vigente. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, a Coordenadora Jaqueline disse que foram nove empresas que se inscreveram para o edital "Fundamentos para as Cidades 2030" e que duas foram desclassificadas do processo por questão de documentação. Falou que o Manual do Representante estava quase finalizado e que teria mais ou menos o mesmo formato do Código de Ética. Informou que a CPUA nacional solicitou sugestões de pauta para o evento nacional e o CAU/SC encaminhou doze propostas de possíveis pautas, para o evento que deve ocorrer em abril. Relatou que o grupo de estudos sobre o Plano Diretor de Florianópolis, iniciado com a Conselheira Jaqueline e o Conselheiro Federal Ricardo, já estaria com nove arquitetos discutindo as questões da cidade, citando o documento elaborado para encaminhamento a Prefeitura, solicitando uma revisão geral do plano, lembrando que era pauta da presente reunião plenária. Falou que seguida dessa temática, seria iniciada uma discussão sobre gentrificação. Informou que foi questionado por um arquiteto qual seria o propósito e encaminhamentos das câmaras temáticas e a Conselheira Jaqueline disse a proposta seria que a cada tema fossem criadas recomendações para auxiliar os arquitetos nas discussões em seus municípios, que seriam aprovadas pela CPUA, Conselho Diretor e Plenária. A Presidente disse que as Câmaras eram uma plataforma de conhecimento, que nenhuma discussão era em vão e que todos os encontros deveriam ser muito valorizados e o tempo muito bem aproveitado. Sugeriu o encaminhamento da Conselheira Jaqueline para todos os grupos, para que se criasse um depositório de referência e orientação. O Conselheiro Federal Ricardo questionou como surgiam as câmaras temáticas e a Presidente explicou que a câmara temática era um projeto do Conselho Diretor, que surgiu no ano passado e que estaria em fase de prototipagem. Relatou que na última reunião do Conselho Diretor, foi feita uma consulta de temas em todas as comissões e que por enquanto foram escolhidos cinco temas: Cidade e Patrimônio de todos, Mulheres na Arquitetura, ATHIS, Acessibilidade e Planejamento Urbano. Explicou que existiam outras sugestões de temas, mas que na fase de prototipagem seriam apenas esses cinco, por enquanto. Falou que ao longo dos meses de fevereiro e março seria uma fase de ajustes e feedbacks, para que em março fosse lançado o projeto da plataforma de participação ativa e em seguida a abertura de novas Câmaras. Explicou que elas surgem dentro das comissões, que seriam responsáveis pela coordenação dos trabalhos. Falou que os participantes seriam os arquitetos de

Santa Catarina e profissionais de outras áreas, correlatas ao tema tratado. O Conselheiro Federal Ricardo disse que achava interessante o modelo, por ser mais horizontal, sugerindo a CEP que voltasse os temas mais afetos a profissão de fato. A Conselheira Valesca destacou a importância de abrir esse debate, falou do esforço dos profissionais nessa contribuição e da riqueza desses debates. No relato da **Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Cláudia falou que havia saído o resultado do edital da CATHIS para a contratação de empresa para realização das oficinas de capacitação técnica. Informou da sua participação em uma reunião com a UFSC e que haveria disponibilização de uma matéria optativa de ATHIS a partir do próximo semestre na Universidade. Falou da importância dessa conquista na formação do arquiteto como um ser social. Falou que a ATHIS passou a ser, dentro das diretrizes curriculares dos profissionais, uma das habilitações técnicas. Falou da ideia da comissão em fazer um projeto, nos moldes do Arquitetando seu Negócio, porém voltado para as práticas sociais. Falou das tratativas dos Termos de Cooperação Técnica com as prefeituras. Falou da aproximação com o Ministério Público em busca de um convênio que visasse a orientação das prefeituras com base no estatuto das cidades. O Conselheiro Daniel destacou a importância do trabalho da CATHIS. No item **5.3. Relato da Presidência,** a Presidente falou do convênio com a FECAM, destacando que o convênio fazia com que o CAU estivesse inserido em uma das principais redes, conectado com todas as prefeituras. Destacou que convênio possibilitaria uma orientação técnica por parte do CAU, com uma ação que atingiria todos os municípios. Informou que na semana seguinte seria assinado o convênio com o consórcio CIGA em Brasília, destacando que era mais uma ação em rede que o CAU estaria participando, através da plataforma de georreferenciamento integrado. Relatou uma visita ao CRECI, para uma reunião de aproximação em busca do desenvolvimento de uma ação para sanar problemas com a doação de projetos em propagandas de venda de imóveis. Agradeceu o Conselheiro Leonardo por ter levantado a questão, convidando-o para participar da próxima reunião com aquele Conselho. O Conselheiro Leonardo agradeceu e sugeriu que o Conselheiro Rodrigo Kirck participasse. O Conselheiro Federal Ricardo apresentou seu interesse em estar presente na reunião. A Presidente agradeceu todos os conselheiros que estiveram presentes nas agendas da ALESC, de posse dos deputados e posse do governador, destacando a importância dessa primeira aproximação e da importância de se organizar com um conteúdo objetivo em busca da transformação das leis. Destacou da importância de fortalecer o caminho com o CEAU e as entidades. Sobre o Fórum de Presidentes informou que foi indicada para a presidência, mas declinou em função da dedicação que o CAU/SC precisaria para desenvolver suas ações, mas explicou que que continuava como subcoordenadora do Fórum e que quem coordenava agora era o Presidente Danilo de Minas Gerais. Falou que continuava participante do grupo de trabalho de Planejamento e que havia sido criado um grupo de trabalho de Mulheres, onde estaria sendo organizado o evento do mês de março. Informou da Campanha do CAU/SC para o Dia da Mulheres, onde estaria sendo feita uma enquete para escolha e uma arquiteta, relatando que o formato foi aderido por diversos estados. Falou que as três arquitetas mais votadas seriam convidadas para participar do Café das Mulheres, repetindo o modelo do ano passado. Lembrou que no período da tarde ocorreria a primeira reunião da câmara temática das mulheres. O

Conselheiro Everson relatou sua participação na posse da nova diretoria da OAB/SC. A Presidente fez uma homenagem à primeira mulher arquiteta reitora da FURB. No item **5.3.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe iniciou sua apresentação falando sobre gestão de pessoas, informando que não houve desligamento ou contratação de nenhum empregado de carreira no mês, apenas a contratação da nova estagiária para o posto de Chapecó, totalizando trinta e dois empregados de carreira e provimento e nove estagiários. Com relação à Gestão de Compras, Contratos e Licitações, informou que foram duas dispensas de licitação e um pregão presencial. Destacou a contratação de empresa de climatização para conserto do ar condicionado e a contratação do espaço de coworking de Chapecó, permanecendo no mesmo local. Da gestão financeira, informou que em janeiro a arrecadação foi de cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos, sendo o total em caixa em primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove era de sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos. Apresentou dois gráficos com a evolução do saldo bancário no decorrer dos anos. Apresentou um panorama do ano de dois mil e dezoito, destacando que os RRTs estariam cada vez mais representativos na receita do CAU. Sobre as receitas financeiras, informou que o CAU aplicava no fundo do setor público diferenciado do Banco do Brasil, que rendeu um pouco acima da poupança, explicando que a aplicação deveria ser conservadora, por força da instrução do Tribunal de Contas da União. Apresentou um gráfico de receita por tipo de arrecadação. A Presidente lembrou que estava sendo realizado um trabalho junto ao CAU/BR para aprimorar a metodologia para os indicadores de crescimento, em busca de maior precisão das metas. O Conselheiro Luiz Fernando sugeriu um programa de valorização em busca do aumento do número de RRTs. O Conselheiro Daniel destacou a importância de desenvolver uma ação para receber os quase seis milhões de inadimplência, que seria quase o mesmo valor em caixa do CAU/SC. Falou que na sua opinião não achava interessante sete milhões em caixa com um rendimento tão baixo, e que além da sede, deveria haver outra ação para investir esses valores. O Gerente Filipe respondeu que a inadimplência era realmente alarmante, mas que o problema não seria tão simples, visto que foi herdado um problema do CREA e que seria importante realizar um trabalho para verificar o valor real que seria possível recuperar. Falou das portarias sobre cobrança e sobre os remidos do CREA, pautados na presente reunião. Sobre as aplicações, disse que o rendimento era considerado no orçamento, que era uma receita corrente do CAU e que aquele valor não estaria parado sem um propósito. Explicou que, a princípio, o valor seria destinado à sede, mas que poderia ser estudado para se investir em outros lugares. A Presidente lembrou que essa liberdade do uso desses valores era recente pois antes o CAU/BR tinha uma resolução para que os investimentos fossem destinados à sede e apenas vinte por cento flexíveis para outro tipo de aporte. A Assessora Isabel lembrou que a GERAF havia iniciado o envio, por e-mail, de cobranças informais, além de trabalhar em ações de comunicação a respeito da interrupção. No item **5.3.2. Relato da Assessoria Especial,** o Assessor Antonio apresentou a nova identidade visual da comunicação. Informou da revisão do planejamento da comunicação, da construção do plano trimestral de comunicação que contemplaria a ideia de um concurso de fotografia para geração de um conteúdo de imagens para uso da comunicação do CAU. Falou da ideia de um curso de Media

Training, capacitando os conselheiros e funcionários para que pudessem contribuir com a comunicação, além do treinamento com relação à narrativa. Explicou que estaria sendo feito um guia para a imprensa, além da estruturação de um guia de respostas-padrão para dúvidas comuns das redes sociais. Falou da contratação da nova estagiária de comunicação. Relatou a ação do Dia Internacional da Mulher e das reportagens em produção: Barragens de rejeitos em Santa Catarina, Programas habitacionais brasileiros, Projetos arquitetônicos para resolver problemas urbanos (nova reportagem sobre o prêmio TCC) e Denúncias ao CAU, obrigações legais e outras matérias do gênero. Falou do artigo de opinião e ofício dirigida a deputados e gestores municipais sobre a Carta das Cidades. Apresentou os dados e números com relação às redes sociais do CAU/SC. Lembrou da matéria com a Conselheira Valesca, no NSC, falando sobre o Centro Histórico de Florianópolis. Falou das matérias publicadas no G1 no período. Apresentou dados com relação aos usuários do site, destacando que os acessos vêm de outros estados também. A Assessora Ana lembrou que os canais continuavam abertos para participação e sugestões dos conselheiros. O Assessor Antonio lembrou que estava sendo a primeira plenária sendo transmitida, ao vivo, pelo YouTube. No item **5.3.3. Relato da Gerência Técnica**, a Gerente Franciani informou que no mês de janeiro foram realizados mil trezentos e sessenta e oito atendimentos nos quatro canais, onde a principal motivação foi preenchimento de RRT, sendo quarenta seis por cento por telefone, seguido de trinta e três por cento via WhatsApp. Informou que foram quinhentas e quarenta e quatro novas solicitações, sendo registros de profissional a maior demanda, seguida de interrupção de registros. Alertou para a expressividade das solicitações de cancelamento ou anulação de RRTs. Falou que foram quarenta e nove novos profissionais e onze empresas registradas. Apresentou um gráfico que cruzava o número de arquitetos com o número de RRTs emitidos, apontando que todos os anos crescia o número de arquitetos e o número de emissão de RRTs, porém que o índice de RRTs emitidos por arquiteto vinha caindo. Explicou que eram duzentas e sessenta e três atividades disponíveis para anotação em RRT e que a atividade mais anotada era a de projeto arquitetônico. Informou sobre a implantação do novo sistema para controle e registro dos atendimentos realizados no CAU/SC. Relatou que a equipe da Gerência Técnica realizou análises antecipadas, comunicando profissionais sobre situações futuras como responsabilidade técnica por empresa a vencer e profissionais com registro provisório a vencer e do envio de ofícios a Prefeituras com esclarecimento sobre o correto preenchimento dos RRTs para 'Regularização de Obra'. Informou que em fevereiro seria realizada coleta de dados biométricos na regional de Criciúma/SC. No item **5.3.4. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Hayashi apresentou os dados dos meses de novembro dezembro e janeiro, onde informou que foram tramitados cento e cinquenta e cinco relatórios no total, mais concentrados no Vale do Itajaí, região oeste, seguida da Grande Florianópolis. Falou que o número de denúncias foi grande e que na maioria envolvia exercício ilegal ou editais de licitação. Lembrou que na última plenária havia sido aprovada a impugnação judicial de editais e que consequentemente a fiscalização estaria trabalhando ativamente na organização desse fluxo de trabalho, em conjunto com a assessoria jurídica. Falou que estariam sendo planejadas ações de impacto nas regiões sul e oeste, assim que o contrato com a locadora de carros estivesse ativo, explicando que existia demanda e profissionais questionando a

presença do CAU nos municípios do interior. Relatou uma reunião com o setor de fiscalização do CREA, informando que as duas fiscalizações estariam trabalhando em conjunto e trocando experiências. No item **5.3.5. Relato do Conselheiro Federal,** O Conselheiro Ricardo falou sobre a mudança do cenário político do CAU/BR, onde a gestão do Conselho Diretor foi alterada, mudando totalmente sua postura e se tornando muito mais acessível, com novas plataformas de condução. Falou que as composições das comissões foram mantidas, alterando apenas suas coordenações e que assim se manteve na CEP, como coordenador adjunto. Relatou que declinou de participar da CPP, pois entendia que nesse ponto sua contribuição no CAU/BR havia esgotado, e que agora o caminho deveria continuar nos CAU/UF, uma vez que na comissão federal a coordenadora foi mantida e suas sugestões nunca foram ouvidas, então abriu espaço para outro colega que talvez tivesse motivação para continuar. Sugeriu um pouco mais de empreendedorismo nas ações da CPP, justificando que esse impulsionamento fazia falta. Lembrou que no ano anterior a CPP havia encaminhado ao Fórum de Presidentes a sugestão de que com os dois por cento dos CAU/UF fosse feito um levantamento nos imóveis que seriam do Estado e que não estivessem ocupados nos centros urbanos, para que pudessem ter o fim de habitação de interesse social, com a finalidade de apresentar um mapa nacional dessa política no congresso da UIA, já com uma proposta jurídica, para poder fazer a ocupação desses imóveis. Falou da criação de duas novas comissões temporárias: a de fiscalização, que teria por objetivo principal trabalhar num plano nacional de fiscalização, e a de registro, que tem por objetivo fazer a revisão das resoluções 18 e 28. Falou que era membro da comissão de registro e que ambas tinham prazo de funcionamento de seis meses, prorrogáveis por mais seis. Lembrou da reativação da comissão de harmonização. Registrou a importância da contribuição de todos nas consultas públicas, dizendo que Santa Catarina sempre colaborava, mas que via poucas contribuições dos conselheiros. Sobre a sede do CAU/BR, explicou que havia um convênio com o IAB/DF, onde o IAB teria o terreno e o CAU construiria uma sede conjunta, mas disse que, porém, o projeto vencedor do concurso, ultrapassava três vezes o valor estipulado. Falou que questionou na plenária, em Brasília, a validade da escolha daquele projeto, uma vez que um dos itens do edital era cumprir o orçamento e sugeriu que a diferença do valor orçado e do projeto fosse dividida entre o CAU e IAB. Falou que foi levantada a hipótese de uma sede provisória. Por fim disse que, embora houvesse uma certa mágoa com o resultado nas urnas e uma dificuldade de assimilação de que houve uma onda de mudança pelo país, a crítica maior, enquanto Conselho, era com relação a extinção do Ministério das Cidades, que em sua opinião era lamentável, mas informou que que o novo Ministério de Desenvolvimento Regional abriu as postas para o CAU, que a CPUA nacional se reuniu com eles e o Conselho foi muito bem acolhido. O Conselheiro Felipe lembrou que se a escolha do concurso da sede foi feita de forma errada, o correto seria refazer o concurso e não buscar alternativas, lembrando que o esse concurso deveria servir de modelo para todo país. A Presidente Daniela questionou se não poderiam ser analisados os segundo e terceiro colocados. O Conselheiro Federal Ricardo contextualizou que o no momento estaria sendo feita uma análise criteriosa do projeto executivo para redução dos custos, que o CAU/BR estava buscando alternativas para reduzir o orçamento. Disse que em sua opinião e de alguns outros conselheiros, não há possibilidade alguma de que o projeto

vencedor chegue no valor orçado. A Presidente reforçou a importância que foi a mudança do Conselho Diretor do CAU/BR. No item **6.1. Relato do Processo Ético Disciplinar nº 362057/2016,** o Conselheiro Everson se declarou suspeito. A Assessora Isabel explicou que o processo havia sido relatado no ano anterior, porém na ocasião houve um erro de procedimento, ao não ser votado o relatório do relator designado pela presidente dentre os conselheiros que votaram contrários, quando o voto da comissão não foi aprovado. Explicou que a mesma deliberação que o designou relatou já analisou o caso, tendo extinguido o processo e determinado o arquivamento dos autos. Informou que em face dessa deliberação, foi apresentado recurso ao CAU/BR por parte de alguns conselheiros e todo o processo foi encaminhado ao CAU/BR que designou um conselheiro relator que teve seu voto aprovado em plenário no sentido de reconhecer a existência de um erro de procedimento e que então a deliberação do plenário do CAU/BR reconheceu a nulidade do item da deliberação do plenário do CAU/SC, que havia determinado a extinção do processo, determinando assim que os autos retornassem para o CAU/SC para haver análise e julgamento do voto do relator designado pela Presidente naquela ocasião. O Conselheiro Luiz Fernando falou que estava presente na reunião do ano passado, onde o plenário decidiu pelo arquivamento do processo e questionou qual seria a validade das votações, uma vez que a decisão já estava tomada e que seria uma nova votação do mesmo processo. O Conselheiro Everson explicou que na ocasião apenas não foi aprovado o voto da comissão, e que o encaminhamento como arquivamento foi um erro. Disse que a negativa do voto não gera o arquivamento, e sim análise e voto de um novo relator. A Assessora Isabel explicou que foi uma situação nova e que houve um erro de procedimento que não iria se repetir, mas que também era uma prerrogativa dos conselheiros, prevista expressamente no regimento interno, de recorrer. Falou que o procedimento seria retomado a partir do erro e votado o voto do conselheiro relator. O Conselheiro Leonardo disse que existe uma falha regimental que pode levar a um processo que não encerra nunca. A Assessora Isabel respondeu que em toda a instancia deliberativa esse era o procedimento. O Conselheiro Rodrigo Althoff leu o resumo dos autos. O Advogado da denunciada se manifestou dizendo que considerava a existência de uma falha procedimental, a partir do momento que o processo poderia perdurar por muito tempo na primeira instância e que também houve uma falha jurídica, quando os conselheiros têm a prerrogativa de recorrer a uma decisão do próprio plenário, mas que entendia que era uma norma e que então este procedimento deveria ser observado. Disse que em razão disso, da forma que a lei estaria colocada, não teria como enquadrar a denunciada no caso concreto, porque seria claramente uma norma restritiva de direito, que estaria restringindo o direito de o arquiteto receber alguma vantagem. Informou que de acordo com a hermenêutica jurídica, toda a regra restritiva de direito, deveria ser interpretada de forma restritiva e que da forma que estaria colocada, não caberia uma interpretação extensiva no sentido de abranger essa hipótese, uma vez que a norma era muito clara ao colocar que o arquiteto não pode receber vantagens de fornecedores de insumos de seus clientes. Afirmou que no caso, de acordo com a interpretação jurídica, a única interpretação correta seria que o arquiteto não poderia receber qualquer tipo de vantagem de fornecedores de insumos diretos de clientes, o que não era o caso uma vez que o núcleo tem patrimônio e personalidade jurídica próprios. Falou que no

entendimento da defesa e juridicamente falando, essa norma utilizada como fundamento não se aplicaria ao caso concreto, e que no recurso era citado que, consolidado em dezembro de dois mil e dezessete, era vedado ao arquiteto receber premiações por vendas, mas destacou que essa norma foi consolidada em dezembro de dois mil e dezessete, explicando que a norma penal não poderia retroagir, além de mostrar que houve muita dúvida e discussão sobre o tema, uma vez que foi consolidado apenas há um ano. A Assessora Isabel orientou, que no entendimento do jurídico, os conselheiros que recorreram estariam impedidos de julgar o processo, pois se tornaram parte interessada do processo. As Conselheiras Sylvia, Valesca e Cláudia declararam-se impedidas. O Conselheiro Rodrigo Althoff leu sua fundamentação e voto no sentido de arquivamento do processo. A Presidente encaminhou a fundamentação e o voto para votação que foi aprovado por maioria com os votos favoráveis dos conselheiros Rodrigo Althoff, Felipe, Mateus, Luiz Fernando, Leonardo e Daniel e o voto Contrário da Conselheira Jaqueline. Encerrada a votação a Conselheira Cláudia suscitou que teriam mais conselheiros suspeitos de votar, por estarem envolvidos em processos com o mesmo cunho e que poderiam ter interesse na jurisprudência do julgamento. O Conselheiro Felipe disse que os conselheiros teriam fé pública, que era importante ter o respeito e a confiança nos colegas. O Conselheiro Rodrigo Althoff lembrou que a votação já tinha sido encerrada. A Presidente explicou que a votação havia sido concluída e que se tratava apenas de um esclarecimento. O Conselheiro Leonardo pediu para registrar que no início da reunião foi vetada uma discussão e que agora estaria sendo aberta outra, e que a condução da reunião era tratada de forma diferente dependendo do grupo que fazia os questionamentos e que isso acontecia com frequência. A Presidente explicou que no momento que foi levantada a questão do Conselheiro Rodrigo Althoff era um momento de relato das comissões e que da mesma forma havia sido feito um encaminhamento para a CEF, para que fosse analisada a questão e retornasse ao plenário, se necessário. Reforçou que não foi vetado debate algum e que agora não estaria sendo aberto um debate, era apenas um esclarecimento. O Conselheiro Luiz Fernando falou que na sua opinião o questionamento da Conselheira Cláudia teria vindo no momento errado. A Assessora Isabel leu alguns trechos de normas a respeito de suspeição e impedimentos. Esclareceu que a arguição de impedimento deveria ter sido feita no momento anterior ao julgamento, informando que, todavia, constituía uma falta grave que poderia ser apurada no âmbito da comissão de ética e disciplina. A Conselheira Claudia disse que houve um erro de Assessoria que poderia ter orientado no começo da votação com relação aos casos de suspeição e impedimento. A Assessora Isabel disse que dúvidas sobre o regimento poderiam surgir a qualquer instante, explicou que o regimento era novo e extenso, que era importante focar na finalidade que se queria obter e que sempre era encaminhado um material esclarecendo a questão e que ficaria a cargo de cada conselheiro declarar-se suspeito ou não. Colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. No item **6.2. Relato do Processo Ético-Disciplinar nº 379331/2018,** a Conselheira Claudia leu o resumo dos autos. O Conselheiro Luiz Fernando solicitou esclarecimentos sobre se a denúncia era apenas pelo arquiteto ter assinalado o campo acessibilidade no RRT e a Conselheira Cláudia explicou a denúncia feita pelo Ministério Público Estadual foi motivada pela responsabilidade pela emissão de um laudo que atestou que teria acessibilidade,

mas não tinha. A Presidente encaminhou para votação a extensão do tempo da reunião por mais uma hora que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline, Cláudia, Rodrigo Althoff, Valesca, Daniel, Silvya, Luiz Fernando, Mateus, Felipe e Everson e a abstenção do Conselheiro Leonardo. O Conselheiro Leonardo falou que o promotor em questão chegou na cidade de Chapecó, passou a autuar diversos prédios, inclusive prédios que já estariam sendo inaugurados o que gerou uma incerteza absoluta, uma vez que os diversos setores não estavam alinhados. Reforçou que foi uma situação bem complicada e que agora vem se ajustando. A Conselheira Jaqueline disse que na ética era importante tratar do profissional e que talvez de outra forma poderia ser feito um encaminhamento junto à Prefeitura e Ministério Público. A Conselheira Cláudia citou que o laudo feito pelo profissional não estaria de acordo com a realidade, e que as adequações não estariam de acordo com o atestado. A Advogada Isabela esclareceu que a questão principal que o Ministério Público levantou era o laudo técnico que atestava que a obra atendia às normas de acessibilidade. A Conselheira Cláudia leu a fundamentação e voto no sentido da aplicação da sansão ético-disciplinar de advertência reservada que foi encaminhado para votação pela Presidente que teve os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Valesca, Silvya, Everson e Rodrigo Althoff e as abstenções dos Conselheiros Daniel, Leonardo, Luiz Fernando, Mateus, Felipe e Jaqueline. Conforme orientação da assessoria jurídica, em função de a maioria dos votos terem sido abstenção, a Presidente designou o Conselheiro Leonardo como novo relator do Processo. A Presidente registrou a saída dos conselheiros Luiz Fernando e Leonardo. No item **6.5. Recomendações ao Projeto de Lei Complementar nº 1.715/2018 que tramita na Câmara Municipal de Florianópolis, nos termos da Deliberação CPUA nº 01/2019 e Deliberação CD nº 06/2019,** a Conselheira Jaqueline explicou que a carta era com relação a solicitação de revisão integral do Plano Diretor, dizendo que seria encaminhada ao Prefeito, à Câmara Municipal e ao Ministério Público Estadual e Federal. A Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline, Rodrigo Althoff, Everson, Felipe, Mateus, Silvya, Daniel e Valesca e a ausência da Conselheira Cláudia. No item **6.6. Homologação de alteração do calendário de reuniões das comissões em 2019, nos termos da Deliberação CD nº 07/2019,** a Presidente explicou que se tratava da alteração das datas das reuniões de comissões, já tratadas em cada uma delas, e sem manifestações, encaminhou o item para votação que foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Silvya, Daniel, Valesca, Mateus, Jaqueline, Rodrigo Althoff, Everson e Felipe e a ausência da Conselheira Cláudia. No item **7. Comunicações dos Conselheiros e assuntos de interesse geral**, o Conselheiro Daniel falou sobre o convênio da TotalCad, onde relatou que vários colegas estariam sofrendo uma pressão forte em função do convênio firmado com o CAU/BR, uma vez que estaria acontecendo uma busca muito forte por parte de uma empresa de cobrança, prevista no contrato, falando que assim o contrato passou a ser um coisa ruim, não entrando no mérito. Sugeriu a não continuidade do convênio e que para um próximo convênio, fosse feito diretamente com a desenvolvedora do software. Destacou ainda que mesmo com o convênio, não havia tido melhora nos valores e que apenas estaria sendo feito um monitoramento do uso do programa. A Presidente disse que o debate havia acontecido na CEP e que houve um encaminhamento ao

CAU/BR sugerindo um novo convênio ou ajustes no atual. O Conselheiro Everson lembrou da sua solicitação de inclusão de extra pauta para a realização da CEP Sul, no dia catorze de março, em Florianópolis e a Presidente encaminhou para votação que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Everson, Felipe, Rodrigo Althoff, Jaqueline, Cláudia, Mateus, Silvya, Daniel e Valesca. Não havendo mais tempo, a Presidente informou que os itens não tratados na presente reunião seriam pautados na próxima plenária e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e quatro minutos. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Presidente do CAU/SC

Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC